

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 66 / 2019

O Município de Barra do Jacaré, conforme protocolo nº 9236/2019 de 13/05/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ANDREZA MELLO DA SILVA 00711060908
CNPJ/CPF: 33.576.842/0001-45

Localização

RUA 8 DE MAIO, 502 - VILA VALDOMIRO F. REZENDE CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

Área utilizada: 20,00

Controle: 522

Atividades

"SALGADINHOS DA ANDREZA" - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Horário de funcionamento: COMERCIAL

Segunda à Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em

12/07/2021

Válido até

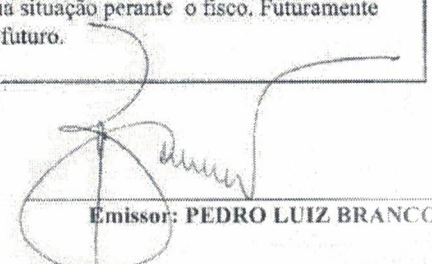
28/02/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.


Emissor: PEDRO LUIZ BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

14/07/2021 09:31:10

Página: 2 / 2

CNPJ: 33.576.842 - ANDREZA MELLO DA SILVA 00711060908

SIMPLES NAC. MEI 12/2020 20/01/2021

53,25

53,25

DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Fim do Relatório



comprovante de pagamento
SIMPLES NACIONAL

agente arrecadador

CNC: 341 Banco Itaú S/A

código de barras

8584000000 51700328211 97071821195
09728534569

data do pagamento

14/07/2021

número do documento

07.18.21195.0972853-4

valor total

R\$ 51,70

autenticação

11958172431097648158

agência

3787

conta corrente

22578-2

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

controle

202107148976481

pagamento efetuado em 14/07/2021 às
13:29:27 via Aplicativo

autenticação digital Itaú

947DCCBCC7C59FF4D98D0B931CD44C127B92
BCDE



APAE

Barra do Jacaré - PR

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO JACARÉ - PR

MANTENEDORA DA ESCOLA CONSTRUINDO O SABER - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fundação: 29 de Fevereiro de 2012 - Reg. De Útil. Pública em 04/06/2012 - Lei 457/2012

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 2210

CNPJ: 15.440.630/0001-54

Fone/Fax: (43) 99964-9435 - barradojacare@apaep.org.br

CEP: 86385-000 - BARRA DO JACARÉ - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 16/2021.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Jacaré - PR com sede na Rua Manoel de Freitas Aguiar nº480, Vila Cooperativa, na cidade de Barra do Jacaré no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.440.630/0001/54, atesta para os fins que a empresa Andreza Mello da Silva, inscrita no CNPJ/MF nº 33.576.842/0001-45 com sede na Rua 8 de Maio, 502, Centro, na cidade de Barra do Jacaré no Estado do Paraná, forneceu a entidade Salgadinhos Fritos e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré - PR, 14 de Julho de 2021.

Aparecida Lúcia da Cunha
Presidente

APAE - BARRA DO JACARÉ - PR

ESCOLA "CON: "RUIINDO O SABER"
Modalidade Educação Especial

CNPJ: 15.440.630/0001-54

CEP: 86.385.000

Aparecida Lúcia da Cunha
Presidente

533
A

LANCHONETE & MARMITARIA LA CASONA

CNPJ. 33.576.842/0001-45

ANDREZA MELLO DA SILVA

CNPJ 33.576.842/0001-45

ANEXO II

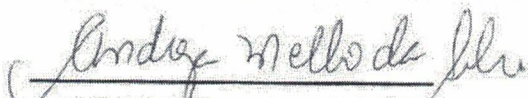
CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Pregão Eletrônico 16/2021.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a empresa ANDREZA MELLO DA SILVA., com sede na Rua OITO DE MAIO, nº 502 no município de Barra do Jacaré-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº33.576.842/0001-45. neste ato representada pela Srª Andreza Mello da Silva, Brasileira, residente e domiciliada à Rua oito de maio, nº 502 portadora da Cédula de Identidade nº 77166734 e do CPF/MF Nº 007.110.609-08 a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico 16/2021**, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até.15/07/2021.

Barra do Jacaré, 15 de julho de 2021.



ANDREZA MELLO DA SILVA

CPF/MF Nº 007.110.609-08



532
64

LANCHONETE & MARMITARIA LA CASONA

CNPJ. 33.576.842/0001-45

ANDREZA MELLO DA SILVA

CNPJ 33.576.842/0001-45

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Pregão Eletrônico 16/2021.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 16/2021, referente aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Andreza Mello da Silva

REPRESENTANTE LEGAL: Andreza Mello da Silva

CARGO: Proprietária

RG: 7.716.673-4

CPF: Nº 007.110.609-08

ASSINATURA

Andreza Mello da Silva

Andreza Mello da Silva 00711060908
CNPJ 33.576.842/0001-45
Rua Otto de Melo, 502
Barra do Jacaré - PR

533
A

LANCHONETE & MARMITARIA LA CASONA

CNPJ. 33.576.842/0001-45

ANEXO IV

ANDREZA MELLO DA SILVA

CNPJ 33.576.842/0001-45

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico 16/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico 16/2021**, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré, em 15 de julho de 2021.

Andreza Mello da Silva
Andreza Mello da Silva

Andreza Mello da Silva 00711060908
CNPJ 33.576.842/0001-45
Rua Otto de Maio, 502
Barra do Jacaré - PR

LANCHONETE & MARMITARIA LA CASONA
CNPJ. 33.576.842/0001-45

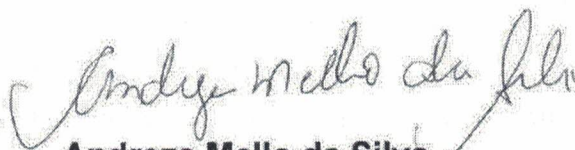
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Pregão Eletrônico 16/2021.

A empresa Andreza Mello da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 33.576.842/0001-45, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.



Andreza Mello da Silva

CNPJ 33.576.842/0001-45

535
A

LANCHONETE & MARMITARIA LA CASONA

CNPJ. 33.576.842/0001-45

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 16/2021.

A empresa Andreza Mello da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 33.576.842/0001-45, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Andreza Mello da Silva, com RG sob nº 7.716.673-4, e inscrito no CPF sob nº 007.110.609-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Barra do Jacaré, em 15 de julho de 2021.

Andreza Mello da Silva

Andreza Mello da Silva

CNPJ 33.576.842/0001-45

Andreza Mello da Silva 00711060908
CNPJ 33.576.842/0001-45
Rua Otto de Maio, 502
Barra do Jacaré - PR

LANCHONETE & MARMITARIA LA CASONA

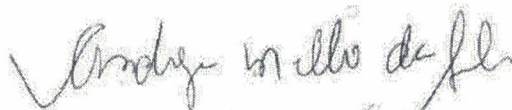
CNPJ. 33.576.842/0001-45

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

Andreza Mello da Silva empresária, com sede na Rua Oito de Maio nº 502, no município de Barra do Jacaré-PR, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.



Andreza Mello da Silva

CNPJ 33.576.842/0001-45



DOCUMENTOS DA EMPRESA:

ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI.

ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI

Rua: Humberto Herminio Belinato, nº 504, Loja 02, Jardim Casagrande, Ibiporã, CEP: 86.200-000

Telefone: (43) 3027-3286 / (43) 99968-1205

CNPJ: 41.443.263/0001-52 IE: 90889444-85 IM: 4063172

Email: atacado_campos@hotmail.com



Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE. Pregão Eletrônico Nº 16/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 109					
1	COPOS DESCARTÁVEIS 300 ML C/ 100 UNID - TRANSPARENTE MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 ? COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO E A QUANTIDADE DE COPOS. MARCA: COPOSUL MODELO: COPOSUL	PACOTE	870,00	7,49	6.516,30
				Valor total do grupo:	6.516,30
Lote: 110					
1	COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML C/ 100 UN - TRANSPARENTE MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 ? COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO E A QUANTIDADE DE COPOS. MARCA: COPOSUL MODELO: COPOSUL	PACOTE	2.350,00	5,79	13.606,50
				Valor total do grupo:	13.606,50
Lote: 111					
1	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML C/ 50 UN - TRANSPARENTE MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 ? COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO E A QUANTIDADE DE COPOS. MARCA: COPOSUL MODELO: COPOSUL	PACOTE	1.060,00	2,51	2.660,60
				Valor total do grupo:	2.660,60

ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI

Rua: Humberto Herminio Belinato, nº 504, Loja 02, Jardim Casagrande, Ibiporã, CEP: 86.200-000

Telefone: (43) 3027-3286 / (43) 99968-1205

CNPJ: 41.443.263/0001-52 IE: 90889444-85 IM: 4063172

Email: atacado_campos@hotmail.com



Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE. Pregão Eletrônico N° 16/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 267					
1	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA C/300 M MARCA: POP MODELO: POP	UN	450,00	20,71	9.319,50
Valor total do grupo:					9.319,50
Lote: 268					
1	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA EMB. COM 4 UN DE 30 MT CADA COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS. MARCA: QUALITE MODELO: QUALITE	PACOTE	3.350,00	5,21	17.453,50
Valor total do grupo:					17.453,50
Lote: 269					
1	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA C/2 UN MARCA: TROPICOS MODELO: TROPICOS	UN	1.560,00	4,09	6.380,40
Valor total do grupo:					6.380,40
Lote: 325					
1	SABÃO EM PÓ EMB. COM 01 KG COM MULTIAÇÃO PARA LIMPEZA EM GERAL (PACOTE COM 1 KG). MARCA: CLASS MODELO: CLASS	UN	522,00	8,49	4.431,78
Valor total do grupo:					4.431,78
Lote: 327					
1	SABONETE LIQUIDO PRODUTO VISCOSO, COM AROMA DE ERVA DOCE E À BASE DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, METILISOTIALIZOLINONA, EDTA, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE SÓDIO, COCAMIDA, CORANTE, FRAGRÂNCIA, ÁGUA DEIONIZADA COM REGISTRO NA ANVISA. (EMBALAGEM DE 5 LITROS). MARCA: BONZAO MODELO: BONZAO	UN	92,00	30,59	2.814,28
Valor total do grupo:					2.814,28
Lote: 328					
1	SACO DE LIXO 100 L. REFORÇADO ROLO C/ 30 SACOS 75X105 CM MARCA: SERTLIXO MODELO: SERTLIXO	UN	1.412,00	22,43	31.671,16
Valor total do grupo:					31.671,16
Lote: 329					
1	SACO DE LIXO 30 L. REFORÇADO ROLO C/ 30 SACOS 59X62 CM MARCA: SERTLIXO MODELO: SERTLIXO	UN	892,00	13,75	12.265,00
Valor total do grupo:					12.265,00

520
A

ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI

Rua: Humberto Herminio Belinato, nº 504, Loja 02, Jardim Casagrande, Ibiporã, CEP: 86.200-000

Telefone: (43) 3027-3286 / (43) 99968-1205

CNPJ: 41.443.263/0001-52 IE: 90889444-85 IM: 4063172

Email: atacado_campos@hotmail.com



Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE. Pregão Eletrônico Nº 16/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 330					
1	SACO DE LIXO 50 L. REFORÇADO ROLO C/ 30 SACOS 63X80 CM MARCA: SERTLIXO MODELO: SERTLIXO	UN	1.082,00	15,23	16.478,86
				Valor total do grupo:	16.478,86
				Valor total da proposta:	123.597,88

O valor total dessa proposta é de R\$123.597,88 (cento e vinte e três mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 2755-3

Agencia: 38845-9

Validade da proposta: CONF. EDITAL

Prazo de entrega: CONF. EDITAL

Prazo para pagamento: CONF. EDITAL

Prazo de garantia: CONF. EDITAL

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

IBIPORÃ, 14 de Julho de 2021

Representante Legal

CRISTIANO GONÇALVES DE CAMPOS

RG:9478924-9

CPF:062.643.769-57

ATAÇADO CAMPOS

523
8
Ibipora, 23 de Junho de 2021.

Proponente:

RAZÃO SOCIAL: ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI
CNPJ: 41.443.263/0001-52 – INSC. ESTADUAL: 90889444-85
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO, Nº 504, LOJA 02, JD. CASAGRANDE
CIDADE: IBIPORA – PR - CEP: 86.200-000
TEL/FAX: (43)3027-3286/3024-6232
E MAIL: atacado_campos@hotmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL EMPRESA: CRISTIANO GONÇALVES DE CAMPOS
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO 16/2021

Item	Unid.	Quant	Descrição	Marca	Valor Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta
110	PCT	2.350	COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML C/ 100 UN - TRANSPARENTE material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	COPOSUL	R\$ 3,39	R\$ 7.966,50
267	UND	450	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA C/300 M	POP	R\$ 8,97	R\$ 4.036,50
328	UND	1.412	SACO DE LIXO 100 L. REFORÇADO ROLO C/ 30 SACOS 75X105 CM	SERTLIXO	R\$ 13,24	R\$ 18.694,88
330	UND	1.082	SACO DE LIXO 50 L. REFORÇADO ROLO C/ 30 SACOS 63X80 CM	SERTLIXO	R\$ 6,54	R\$ 7.076,28
VALOR TOTAL						R\$ 37.774,16

Valor Total da Proposta: R\$ 37.774,16 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).

Validade da Proposta: CONF. EDITAL

Dados Bancários: banco BRASIL - AG: 2755-3 - CC: 38845-9

Prazo de Entrega: CONF. EDITAL

Pagamento: CONF. EDITAL

Nos preços cotados, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento e do objeto licitado

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Edital.

Cristiano Gonçalves de Campos

ATAÇADO CAMPOS

Cristiano Gonçalves de Campos
CPF: 062.643.769-57
RG. 9.478.924-9
Sócio-proprietário

522
U

ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

1

CRISTIANO GONÇALVES DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, nascido em 06/06/1986, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9478924-6 SESP/PR, CPF sob n.º 062.643.769-57 e CNH sob n.º 04496252831 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Izabel Camargo de Carvalho, n.º 150 – Jardim Casagrande – 86.200-000, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Humberto Herminio Belinato, n.º 504 – Loja 02 – Jardim Casagrande – 86.200-000, na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **CRISTIANO GONÇALVES DE CAMPOS**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CRISTIANO GONÇALVES DE CAMPOS	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio varejista de sacos de lixo e embalagens (CNAE 4789-0/99); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) e Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99).

CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 06 de Abril de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da EIRELI caberá ao titular **CRISTIANO GONÇALVES DE CAMPOS**, com poderes

**ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

2

e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

**ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

3

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Ibiporã - Estado do Paraná**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã – Paraná, 30 de Março de 2021.

CRISTIANO GONÇALVES DE CAMPOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06264376957	CRISTIANO GONCALVES DE CAMPOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 14:23 SOB N° 41601093040.
PROTOCOLO: 210814853 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102240815. CNPJ DA SEDE: 41443263000152.
NIRE: 41601093040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.
ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.443.263/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HUMBERTO HERMINIO BELINATO	NÚMERO 504	COMPLEMENTO LOJA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CASAGRANDE	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3027-3286
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **14:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.443.263/0001-52

Razão Social: ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI

Endereço: R HUMBERTO HERMINIO BELINATO 504 LOJA 02 / JARDIM CASAGRANDE
/ IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

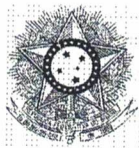
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2021 a 01/08/2021

Certificação Número: 2021070300392205276893

Informação obtida em 13/07/2021 15:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.443.263/0001-52

Certidão nº: 13101798/2021

Expedição: 20/04/2021, às 15:12:02

Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.443.263/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI
CNPJ: 41.443.263/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:26 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **8532.8C92.F4CD.91B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

531
Φ

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024110392-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.443.263/0001-52**
Nome: **ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br